PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93/15

Considerando que os alunos do terceiro ano do ensino médio da rede privada iniciam as suas aulas em fevereiro e os alunos da rede pública em março;

considerando que os alunos do terceiro ano do ensino médio da rede pública, por iniciarem as suas aulas em março, começam a sua preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio com atraso, em comparação com os da rede privada;

considerando que o Estado deve observar a igualdade de oportunidades aos nossos jovens, para que todos tenham a garantia de acesso ao ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que realize, através da Secretaria Estadual de Educação, a adequação do calendário escolar dos alunos do terceiro ano do ensino médio da rede pública, para que iniciem as aulas no mesmo período da rede privada.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

SILVIO HUMBERTO